

TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS  
SOUDNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ  
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL  
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN  
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS  
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ  
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES  
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES  
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH  
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE  
EIROPAS KOPIENU TIESA



3ENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS  
J KÖZÖSSÉGEK BÍRÓSÁGA  
IL-QORTI TAL-ĠUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ  
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN  
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS  
SÚDNY DVOR EURÓPSKYCH SPOLOČENSTEV  
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI  
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN  
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

## COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 14/06

13 de Fevereiro de 2006

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA: ESTATÍSTICAS JUDICIÁRIAS 2005 OS PROGRESSOS VERIFICADOS EM 2004 CONSOLIDAM-SE E MANTÊM-SE**

*As medidas adoptadas com vista a melhorar a eficácia dos métodos de trabalho do Tribunal de Justiça e a entrada em funções dos novos juízes na sequência do alargamento continuaram, em 2005, a produzir efeitos assinalados nas estatísticas do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Primeira Instância.*

#### **Tribunal de Justiça**

As estatísticas judiciárias relativas ao ano de 2005 distinguem-se, em primeiro lugar, pela redução do stock dos processos pendentes em cerca de 12 % relativamente ao ano anterior e de 24% em 2 anos. Com efeito, em 2005 o Tribunal de Justiça concluiu 574 processos, que correspondem a 68,3% do número de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2004. Em paralelo, o número de processos entrados diminuiu e cifra-se em 474 processos, contra 531 em 2004. O facto de o Tribunal de Justiça, pelo segundo ano consecutivo, ter concluído um número de processos mais elevado do que o número de processos entrados explica a diminuição da quantidade de processos pendentes, que eram 740 no final de 2005, quando no mesmo período de 2004 se elevavam a 840 e no final de 2003 a 974.

Esta redução significativa do stock dos processos pendentes foi acompanhada por uma melhoria em termos de duração dos processos, fenómeno já observado em 2004. A duração dos processos de reenvio prejudicial voltou a diminuir significativamente e eleva-se actualmente a 20,4 meses contra 23,5 meses em 2004 e 25,5 meses em 2003. Quanto às acções e recursos directos e aos recursos de decisões do Tribunal de Primeira Instância, a duração média da tramitação manteve-se em cerca de 21 meses, quando em 2003 era de 24,7 meses para as acções e recursos directos e de 28,7 meses para os recursos de decisões do Tribunal de Primeira Instância.

Neste contexto, o Tribunal de Justiça recorreu aos instrumentos de que dispõe para tornar mais célere a tramitação de certos processos. Entre outras, utilizou frequentemente a possibilidade de julgar um processo sem conclusões do advogado-geral nas situações em que o processo não suscita questão de direito nova. Assim, 35% dos acórdãos proferidos em 2005 foram-no sem conclusões do advogado-geral, contra 30% em 2004.

Os progressos realizados em 2005 ficam-se a dever, simultaneamente, às medidas adoptadas em 2004 com vista a melhorar a eficácia dos métodos de trabalho do Tribunal e à entrada em funções dos novos juízes na sequência do último alargamento. O quadro actual permite prever novos progressos nos próximos anos.

### **Tribunal de Primeira Instância**

As estatísticas judiciais relativas a 2005 revelam, em primeiro lugar, um aumento muito significativo do número de processos concluídos. De facto, em 2005, o Tribunal de Primeira Instância concluiu 610 processos, contra 361 em 2004. Esta progressão muito importante deve ser relativizada, uma vez que, dos processos tratados pelo Tribunal de Primeira Instância em 2005, 117 foram concluídos em razão da sua transferência para o Tribunal da Função Pública da União Europeia. No entanto, independentemente desta transferência, o número de processos concluídos eleva-se a 493, o que constitui um aumento importante (de 37 %) em relação a 2004.

Este aumento do número de processos terminados, que fica largamente a dever-se à entrada em funções de dez novos juízes em 2004, foi acompanhado por uma diminuição do número de processos registados em 2005. Com efeito, este número eleva-se a 469, contra 536 em 2004. No entanto, há que relativizar esta diminuição, na medida em que, em 2004, cerca de vinte processos foram remetidos pelo Tribunal de Justiça ao Tribunal de Primeira Instância em razão da transferência de competências que permite ao Tribunal de Primeira Instância conhecer de acções e recursos directos propostos pelos Estados-Membros. O número de processos registados em 2005 voltou a situar-se, em realidade, em níveis comparáveis aos de 2003 (466 processos).

Em definitivo, no final de 2005, o número dos processos pendentes elevava-se a 1033, o que representa uma diminuição de 141 processos, ou 12 %, em relação ao ano anterior.

Assim, se as estatísticas judiciais para o ano de 2005 revelam fluxos de processos muito encorajadores, a verdade é que a duração média da instância aumentou ao longo de 2005, uma vez que, não contando com o contencioso da função pública (19,2 meses) e da propriedade intelectual (21,1 meses), se eleva a 25,6 meses (contra 22,6 meses em 2004). Este aumento explica-se, designadamente, pela complexidade jurídica e factual de várias séries de processos volumosos concluídos pelo Tribunal de Primeira Instância em 2005.

Além disso, importa sublinhar que a tramitação acelerada permitiu, em 2005, tratar vários processos em menos de sete meses.

### **Tribunal da Função Pública**

As estatísticas do ano transacto devem igualmente ser analisadas tendo presente que a criação do Tribunal da Função Pública da União Europeia influenciará sensivelmente, já a partir de 2006, o volume e o perfil da globalidade do contencioso do Tribunal de Primeira Instância, permitindo a este concentrar-se mais directamente em certas matérias do contencioso económico.

*Documento não oficial para uso dos órgãos de informação, que não envolve a  
responsabilidade do Tribunal de Justiça.*

*Línguas disponíveis : todas*

*Para mais informações, contactar Cristina Sanz-Maroto*

*Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668*